



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 564

15 de Junho de 2022

PG. 1/5

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil -.

Contratante: **Câmara Municipal de Anhumas -.**

Contratado: Araújo & Silva Auditoria e Assessoria Contábil S/C Ltda -.

Modalidade: **Carta Convite 001/2022**

Valor mensal: **R\$ 4.300,00 mensais**

Prazo Vigência: **12 meses**

Data: **11 de maio de 2022**

Câmara Municipal de Anhumas, em 10 de maio de 2022.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 564

15 de Junho de 2022

PG. 2/5

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: 5º Termo Aditivo de Prazo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos na área jurídica para defesas junto ao Tribunal de Contas e demais demandas da Edilidade -.

Contratante: Câmara Municipal de Anhumas -.

Contratado: Malacrida e Madeira Advogados Associados ME -.

Modalidade: Carta Convite 03/2017 -.

Vigência: 03 meses -.

Data Assinatura: 20 de abril de 2022 -.

Câmara Municipal de Anhumas, em 20 de abril de 2022.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 564

15 de Junho de 2022

PG. 3/5



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 064/2.022 =

“Dispõe sobre **APROVAÇÃO** das Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2.019, do Executivo Municipal de Anhumas – SP.”

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, faço saber que o Plenário Aprovou e eu Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Anhumas – SP, referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2.019, em conformidade com o parecer de favorabilidade da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como o Parecer **FAVORÁVEL** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, junto ao Processo TC-4383.989.19-1.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 15 DE JUNHO DE 2.022.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data _____

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 564

15 de Junho de 2022

PG. 4/5



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 065/2.022 =

“Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Feriado de CORPUS CHRISTI”

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o dia 16 de Junho, (quinta-feira), consta no calendário como feriado Nacional de Corpus Christi;

Considerando, que o dia 17 de Junho do corrente (Sexta- Feira), na maioria das repartições governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo, não havendo assim atendimento ao público.

Considerando, por fim, que não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, no dia 17 de Junho de 2022 (sexta-feira).

Artigo 2º - O expediente da administração retornará na Segunda- Feira, dia 20 de Junho de 2.022, em horário normal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se e publique na forma da Lei...

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 15 DE JUNHO DE 2.022.

ALECY RIDRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data _____

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 564

15 de Junho de 2022

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa visando a organização e realização de Evento esportivo denominado “1º jogo das estrelas de Anhumas” em comemoração ao centenário do município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: JURANDIR APARECIDO DE LIMA 12100837877 ME

Modalidade: Dispensa de Licitação 15/2022.

Valor: R\$ 15.500,00

Vigência: 03 (três) meses.

direita, bairro Chácara Dez, na cidade de Anhumas – SP, inscrita no CNPJ sob nº 33.710.742/0001-60, para a aquisição de Mobiliário Planejado visando atender as necessidades do Departamento de Administração – Licitação e Contratos Municipal, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 17.500,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais)** incluindo o fornecimento do mobiliário, a instalação e todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 15 de junho de 2022.

Anhumas, em 13 de junho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 87/2022 -.
Dispensa nº. 16/2022 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **MARCELO DE ANDRADE XAVIER 21875797866 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 33.710.742/0001-60, situada na Rodovia Henrique Moreno Milan, km 5, KM 5 mais 700 metros a

